



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**PORTARIA Nº 150/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Redução de Carga Horária a servidora municipal **ANTONIA MARIA DIAS PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30210124, pelo período de 180 dias, a contar de 18/05/2019 a 13/11/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 2103/2019, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito